

Aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Caldas da Rainha e edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal das Caldas da Rainha, com a presença do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Calisto Marques, do Vice-Presidente Joaquim Beato Caetano, e dos Vereadores Maria da Conceição do Couto Henriques Velez de Lima, Fernando Manuel Tinta Ferreira, Hugo Patrício Martinho de Oliveira, Maria João Morais Domingos e Luís Miguel Simões de Albuquerque Patacho.

Estiveram ainda presentes na reunião, Sara Mendes Oliveira, Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, José Manuel de Oliveira Cardoso e António Guilherme Rocha Reis Vidigal, Secretários do Gabinete de Apoio à Vereação, José Carlos Crespo dos Reis, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento (DGUP) e Célia Maria Silva Marques, Chefe de Unidade de Divulgação e Marketing, em regime de substituição.

A reunião foi secretariada por Eugénia Maria Vasques Lopes Sargento Grilo, Directora de Departamento da Administração Geral, coadjuvada por João Paulo Neves Marques dos Santos, Chefe da Unidade Jurídica e Administrativa e Dulce Louro da Cruz Deyllot, Chefe de Unidade do Notariado Solicitadoria e Património Imobiliário, em regime de substituição.

Abertura Oficial da Reunião

Verificada a existência de quórum, o Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião, quando eram quinze horas e vinte minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:

ANTES DA ORDEM DO DIA	156
Intervenção do Senhor Presidente da Câmara	156
Intervenção do Vereador Fernando Manuel Tinta Ferreira	158
Intervenção do Vereador Luís Miguel Simões de Albuquerque Patacho	
Intervenção do Vereador Hugo Patrício Martinho de Oliveira	158
ORDEM DO DIA	
1424/2021 - Acta da reunião anterior:	177
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E À VEREAÇÃO	
1425/2021 – Vacinação contra a Gripe 2021/2022	178
1426/2021 – Passes do TOMA	



1427/2021 – Renúncia de Mandato
1428/2021 – Acumulador de lixo
Gabinete Técnico Florestal179
1429/2021 - Processo 03/2021/965 titulado por Gonçalo Nuno Gomes Félix
1430/2021 – Processo 03/2021/990 titulado por Maria da Ascensão Figueiredo Félix e Costa
de Almeida
1431/2021 - Processo 03/2021/991 titulado por Andreia Capitaz Felício
1432/2021 – Processo 03/2021/993 titulado por Jorge Pinto dos Ramos
1433/2021 – Processo 03/2021/1016 titulado por Ana Isabel Ramos Guerra180
1434/2021 – Processo 03/2021/1026 relativo a abate de pinheiro seco
1435/2021 – Processo 03/2021/1031 relativo a abate de árvore seca182
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL182
DAS CALDAS DA RAINHA
1436/2021 – 5.ª Modificação ao Orçamento – 4.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da
Receita e da Despesa e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2021183
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Unidade Financeira Aprovisionamento e Património183
1437/2021 - Balancetes:
1438/2021 – Modificação ao Orçamento – Alteração n.º 33
1439/2021 – Modificação às Grandes Opções do Plano PPI E AMR – Alteração n.º 33184
Subsídios:
1440/2021 – Carta do Centro Social Paroquial de Nossa Senhora das Mercês de Carvalhal
Benfeito
1441/2021 – Carta do Centro Social Paroquial de Nossa Senhora das Mercês de Carvalhal
Benfeito
1442/2021 – Carta da Associação Viagem de Volta187
1443/2021 – Email do Centro de Cultura Espírita188
1444/2021 – Email da Associação de Solidariedade Social da Foz do Arelho188
1445/2021 – Email da Sociedade de Instrução Musical Cultura e Recreio de A-dos-Francos189
1446/2021 – Carta da Associação Ordem do Trevo
1447/2021 – Email de Atelier Arte e Expressão
Unidade de Desenvolvimento Social - UDS
1448/2021 - Subsídios Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico - Ano Lectivo
2020/2021 - Retificação da deliberação n.º 1309/2021 - Acta n.º 37 de 06 de Setembro de
2021190
Pedido de Isenção do pagamento das Refeições – Ano 2021/2022:191
1449/2021 – Informação da Unidade de Desenvolvimento Social
1450/2021 – Informação da Unidade de Desenvolvimento Social
1451/2021 – Informação da Unidade de Desenvolvimento Social
1452/2021 – Informação da Unidade de Desenvolvimento Social
1453/2021 – Informação da Unidade de Desenvolvimento Social
Unidade Jurídica e Administrativa – UJA193
1454/2021 – Publicações do Diário da República com interesse para o Município193
Unidade do Notariado Solicitadoria e Património Imobiliário195
1455/2021 – Requerimento de Emanuel Pereira Minez
1456/2021 – Protocolo de cooperação195
DIVISÃO DE GESTÃO URBANISTICA E PLANEAMENTO – DGUP 196
Unidade de Gestão Urbanística - UGU



1457/2021- Processo n.º 01/2018/142 titulado por James Slavin, Lda
1458/2021 - Processo nº 01/2020/173 titulado por Joel Luís Alberto Simão197
1459/2021 – Processo nº 01/2021/3 titulado por Stefan Litzka198
1460/2021 - Processo nº 01/2021/114 titulado por Ekxpert Consult, Ltd198
1461/2021 - Processo nº 01/2021/137 titulado por Elisabete Maria dos Santos Prieto Cruz198
1462/2021 - Processo nº 01/2021/138 titulado por Elisabete Maria dos Santos Prieto da
Cruz199
1463/2021 - Processo nº 01/2021/215 titulado por Ana Margarida Henriques Pinheiro
Ferreira199
Via Expresso Empresário:200
Processo de edificação:200
1464/2021 - Processo 01/2019/289 titulado por Banco BPI S.A200
1465/2021 - Processo 01/2021/270 titulado por Rainhadis - Sociedade de Distribuição,
S.A
1466/2021 – Processo 01/2021/315 titulado por Vinci Construction Maritime et Fluvial200
Loteamento:
1467/2021 - Processo 02/2005/4 titulado por Montepio Geral201
Informação Prévia:201
1468/2021 - Processo 03/2021/345 titulado por Manuel Ribeiro Morgado201
1469/2021 – Aprovação em minuta:

ANTES DA ORDEM DO DIA

Período Antes da Ordem do Dia – Artigo 52º da Lei nº 75/2013 de 12-09.

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara

O Senhor Presidente da Câmara informou que, relativamente ao convívio que se realizou no primeiro andar, ao ar livre, no terraço do edifício do Centro Comercial D. Carlos I, tomou conhecimento de algumas queixas em relação ao ruído, mas até à data não foi possível averiguar mais pormenores relativamente ao assunto. Todavia, a Câmara estará atenta no sentido de evitar situações idênticas, nomeadamente através da recepção dos autos de notícia elaborados pela PSP no local, dado que, temos conhecimento que as autoridades foram ao local.

Em relação à intervenção no eixo da segunda circular, entre o L' Eclerc e o Bairro das Morenas foi apurado junto da DEOM, que será dada sequência aos trabalhos que estavam a ser executados, nomeadamente no troço junto ao Cencal.



Em relação à passadeira localizada após a subida da rampa da Rua Professor Manuel José António, efectivamente a sua localização não permite uma boa visibilidade, motivo pelo qual foi pintada de preto, carecendo contudo de outra intervenção, tendo em vista a resolução definitiva do assunto.

O Senhor Presidente da Câmara informou o restante Executivo Municipal, que na passada quinta-feira, ocorreu uma reunião na Autoridade de Saúde, tendo em vista concertar diversos procedimentos, esclarecendo todos os assuntos que foram abordados, no que respeita à situação pandémica no concelho.

Referiu ainda que, relativamente ao reinício das empreitadas, ainda não houve oportunidade de realizar reuniões com os respectivos serviços, mas na próxima reunião do Executivo já estão reunidas as condições para dar nota do reagendamento das empreitadas em curso.

Em relação às bicicletas Rainha, o Senhor Presidente comunicou que não estão sanados os constrangimentos informáticos, pelo que ainda não se encontram ainda na plenitude da sua potencialidade.

Deu nota que a Segurança Social encetou contactos com a Autarquia para efectuar testes a funcionários das creches no próximo dia 20 de Outubro.

O Senhor Presidente da Câmara, informou o restante Executivo Municipal, que o Grupo Mercadona, do ramo alimentar, transmitiu que mantem o interesse em edificar um equipamento com a área de 1.900 m2, junto ao primeiro Mcdonald´s localizado na cidade.

Deu ainda conhecimento de ter recebido uma carta da empresa Auto Júlio S.A., a manifestar desagrado em relação aos procedimentos relacionados com o processo da construção da sua sede na zona de São Cristóvão, comunicando que dão como terminado o projecto em Caldas da Rainha. O senhor Presidente informou que irá efectuar contactos para demovê-los dessa decisão.



Intervenção do Vereador Fernando Manuel Tinta Ferreira

O Vereador Fernando Manuel Tinta Ferreira pronunciou-se relativamente à deficiente informação no que concerne aos referentes ao Covid 19 no concelho. Referiu que é importante prestar uma informação fidedigna aos Munícipes para evitar perturbação na comunidade, sugerindo que a mesma seja melhorada.

Referiu-se também ao Centro de Vacinação que se encontra ainda em funcionamento na Pavilhão da Mata, espaço este que não reúne condições adequadas para o efeito, atendendo ao excesso de utentes, sugerindo que o Senhor Presidente promova uma reunião com a ACES Norte, tendo em vista um local alternativo com melhores condições.

Intervenção do Vereador Luís Miguel Simões de Albuquerque Patacho

O Vereador Luís Miguel Simões de Albuquerque Patacho solicitou o acesso à informação relativa aos resultados obtidos das análises, realizadas pela Agência Portuguesa do Ambiente, aos dragados e à qualidade da água da Lagoa e do Mar, desde o seu início até à presente data.

O Senhor Presidente comunicou que as referias análises iriam ser solicitadas.

O Vereador solicitou ainda informação quanto às instalações localizadas junto à curva da Rua Eng. Luís Paiva e Sousa, zona da Ardonha, freguesia do Nadadouro.

O Senhor Presidente informou que se trata do Centro de Operações das Dragagens.

Intervenção do Vereador Hugo Patrício Martinho de Oliveira

O Vereador Hugo Patrício Martinho de Oliveira solicitou a gravação da sua intervenção, tendo em vista a transcrição integral para a presente acta e para facilitar o trabalho aos serviços, que seguidamente se reproduz na integra:



"Faço esta intervenção por forma que a transição das áreas que estavam sobre a minha responsabilidade no mandato passado, possam ser do conhecimento do novo executivo.

Solicito ainda que seja anexado a esta ata cópia do documento de transição entregue pelo Presidente de Câmara cessante, Dr. Tinta Ferreira ao atual Presidente de Câmara Victor Marques.

Ponto 1.

-Loteamento de empresas base tecnológica

Um dos projetos da empresa Ismael Rodrigues, Lda está em construção.

Quero dar nota, que há uma proposta para a

criação de uma oficina criativa, nesse edifício que resultaria de um protocolo,

a estabelecer inicialmente entre o Município e a ESAD e entre a referida instituição e a empresa. Para tal o município compromete-se a equipar o espaço com o equipamentos e a ESAD a responsabilizar-se pelos recursos humanos.

os contactos estão feitos. Agora é preciso continuar esse trabalho para a instalação da referida oficina.

De salientar ainda que há um compromisso com a empresa que, está a concluir a obra, para que assim que terminar o loteamento possa ser alcatroado assim bem como construir os arranjos exteriores do loteamento, pelo que dou nota que o Arq. Crespo dos Reis está a ver essa matéria dos arranjos exteriores, nomeadamente à volta dos edifícios.

Quanto às outras empresas que compõem o loteamento o ponto da situação é o seguinte:

- Empresa Createinfor projecto de arquitetura aprovado.
- Empresa Grupo Fábrica projecto de arquitetura aprovado.
- Empresa Newoxygen projecto de arquitetura aprovado.
- Empresa Oralplan ainda não entrou o projecto de arquitetura na Câmara, mas julgo que estará para breve.
- Empresa Sportino entrou, senão hoje ou ontem o projecto de arquitetura na Câmara para análise.
- Quanto aos dois últimos lotes disponíveis existe um compromisso com a AIRO com vista à construção da sede da Associação Industrial da Região Oeste e centro empresarial.



Portanto como já disse ao Senhor Vice-Presidente, depois algumas matérias que sejam necessárias podemos conversar sobre elas.

Ponto 2

Falando na Avenida Paiva e Sousa, há um estudo prévio para a colocação de uma rotunda em frente do loteamento de empresas de Base Tecnológica.

A intenção da criação da mesma pretende de alguma forma

também, aliviar e acalmar o tráfego da referida avenida, conjuntamente com a colocação de sinalização vertical e horizontal de acalmia de trânsito.

Ponto 3

O Parque Verde junto ao Cencal é do conhecimento público a intenção da criação do mesmo , embora com carácter provisório tendo em conta a reserva do espaço para eventual localização do Hospital do Oeste.

Uma nota para a futura colocação das letras, a dizer Caldas da Rainha no mesmo espaço, proposta que foi aqui presente na reunião da Câmara, e portanto está em desenvolvimento em conjunto com a União de Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro

Ponto 4

Projecto piloto da ciclovia, a primeira fase, com as alterações que são conhecidas na Rua Vitorino Frois, a mesma passou a ser partilhada desde a rotunda do Cencal até à entrada da Praça da Universidade, até aí não era partilhada.

A primeira e segunda fases já avançaram, nomeadamente até à rotunda da Rainha, continuando pela Rua Vitorino Frois.

Uma nota, penso que há aqui alguma questão a rever, mas não tenho a certeza, mas julgo que na rotunda, passo a expressão, que é assim que é conhecida como a "rotunda da enforcada", naturalmente que não é, mas é a expressão popular, não estão feitas as marcações da ciclovia na mesma. Não sei se houve alguma falha ou não, mas não estão feitas as marcações nessa rotunda. Reitero que corresponde à segunda fase, que vai ligar pela Rainha até à ESAD.

A terceira fase, e já explico porquê, a terceira fase é uma ligação, que é feita por trás do Skate Park, ligando a uma futura área de lazer, porque há uma proposta que mais à frente falarei sobre ela, do parque de prevenção a rodoviária nesse espaço.

Na primeira fase adjudicada a mesma chega apenas ao pavilhão Rainha Dona Leonor e depois numa terceira fase que está pronta para lançar concurso público, Acta n.º 43 de 18 de Outubro de 2021



está preparado o procedimento para seguir por trás do Skate Park e ligar à Praça da Universidade.

Passo a explicar, porque é que não foi a concurso, conjuntamente com as outras duas fases.

Inicialmente tínhamos o traçado da ciclovia a atravessar a rua Vitorino Frois e pressupunha retirar muitas das árvores que lá estavam, pelo que e julgo que bem, entendemos que não deveriam ser retiradas e portanto, houve uma alteração e essa alteração passou a ser na parte de trás. No entanto, tendo em conta a utilização da ciclovia diariamente em percursos casa trabalho, eventualmente não fazia sentido de quem vem da rotunda do Cencal até à Rainha o fizesse no percurso de lazer, pois seguiriam em frente pela Vitorino Frois o que justifica a marcação na referida via.

O processo para lançamento de concurso público para a terceira fase está pronto para lançamento.

Ponto 5

Ecovia da Lagoa, foi desenvolvido um projecto de execução, que está quase pronto.

Os serviços estão a trabalhar nesse projecto de execução, com a equipa projetista (externa) para a construção de uma ecovia de ligação, entre a atual ciclovia da lagoa, que termina no Nadadouro e as águas santas.

O projeto pressupõe a ligação ao centro do Nadadouro, pressupõe ainda uma ligação à ao braço da Barrosa seguindo até à ponte que liga ao concelho de Óbidos estabelecendo um ponto de entrega para fechar a ciclovia da lagoa. Continuando Depois junto à linha de Água existente até às Águas Santas para depois poder ligar, ao complexo desportivo.

O projecto que está a ser desenvolvido, foi alvo de uma candidatura ao fundo ambiental, no entanto este fundo apenas dotou financeiramente candidaturas das grandes urbes. Existiram para breve novas calls no fundo ambiental pelo que urge terminar o referido.

Importante será dizer que foram estabelecidos com o Município de Óbidos, todos os pontos de ligação das futuras ciclovias, nos vários locais possíveis de fronteira desde São Cristóvão, aliás na obra em São Cristóvão em que há uma zona que parece até um pouco estranha, tem um pequeno troço de uma ciclovia, é



precisamente a ligação a Óbidos. Óbidos fará a ligação ali no futuro e falta liga-la depois ao projeto piloto que termina na ESAD.

Reitero que estão assim estabelecidos os pontos de entrega com Óbidos como forma de fazer a ligação por esta via com o concelho vizinho.

Ponto 6

Centro da juventude, para dizer que da parte da Unidade de Reabilitação Urbana Está terminada a reformulação do projeto e está na DEOM para reabertura de concurso público. É importante dizer que com a falência da empresa a quem havia sido adjudicada a obra foi necessário, e tendo em conta aquilo que eram as obras já efetuadas com base no projeto reformular e fazer as medições necessárias para a preparação do novo caderno de encargos. Pelo que o processo está pronto da DEOM para abertura de concurso.

Ponto 7

O projeto do passadiço da capela de Santa Ana de Salir do Porto, também está em condições para poder avançar.

Ponto 8

O novo parque de estacionamento para camiões TIR.

Havendo a necessidade clara de encontrar uma solução para o estacionamento dos camiões TIR que atualmente estão espalhados pela cidade, foi negociado com os proprietários do antigo espaço ocupado pela "Seaside" – passo a publicidade, o arrendamento de parte do estacionamento desse estabelecimento para o efeito. Os serviços estão assim a tratar das questões administrativas para efetuar o contrato de arrendamento do espaço.

Ponto 9

Rua da Estação, deixem-me dizer que houve uma negociação que demorou cerca de, diria eu, 5 a 6 anos, para não dizer mais, com as Infraestruturas de Portugal, e que não são negociações fáceis.

Não posso deixar de dizer isto, por memória do Presidente da Junta, na altura Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pópulo, o saudoso e grande PresidenteVasco Oliveira, que tinha este sonho, de que esta rua passasse a ter dois sentidos e fosse alargada e o muro da estação fosse derrubado (substituído por vedação técnica), e portanto o projeto está feito, está nos serviços para poder ser lançado o concurso público.



É importante ainda dizer, que neste projeto está incluído também, um projeto de realidade aumentada, que prevê a colocação de 50 figuras de caldenses que tenham sido importante para as Caldas da Rainha, desenhadas na calçada das Avenidas e da Rua da Estação.

Este projeto conta com a participação com a participação do Património Histórico, que está a estudar quais as personalidades que devem constar.

O objetivo é de permitir aceder com um smartphone apontando para o desenho na calçada que com a realidade aumentada, aparecerá a personalidade em causa, alguém caracterizado à época a falar em nome dessa pessoa a dizer " sou o Bordalo Pinheiro" ou "sou o Rodrigo Berquó" ou "sou o José Malhoa" e a falar sobre a sua passagem e ligação a Caldas da Rainha.

Ponto 10

A ponte pedonal, também já foi transmitido que está novamente para abertura de concurso, visto que o primeiro concurso público ficou deserto.

De referir que serão vencidos os problemas de mobilidade, com três elevadores, um elevador na plataforma e dois nas pontas e faz parte da lógica do funcionamento do primeiro ponto que falámos do loteamento de base tecnológica, e da sua ligação ao centro da cidade.

Senão vejamos, no âmbito da área 6 do PARU – PEDU, foi criando um percurso acessível e vincado no território com lajeta no passeio desde a zona, da rua da Jouriça, da Augusto Batista de Carvalho, passando pelo Largo do Colégio Militar, com esse tipo de piso diferente, também com o objetivo de ser percetível que há uma ligação franca, para quem está no loteamento de empresas de Base Tecnológica e até de quem está no Cencal, ao centro da cidade.

Assim rapidamente percebemos que em poucos minutos estamos no centro da cidade, bastando para isso seguir o percurso caminhando até à nova ponte, Ficando logo na Avenida. O que permite também que as pessoas possam vir ao centro da cidade, possam comer, fazer compras, possam até ir a casa ao almoço potenciando a coesão familiar.

Ponto 11

Também em fase de programa preliminar, o projeto do silo Automóvel da Avenida da Independência Nacional, passo a expressão, mas mais fácil para alguns, o sítio onde está o estacionamento, antigamente "o Pérola".



Proposta para edificio com 10 pisos e aberto para não ser necessário ter soluções de Avac. Com a inclusão nos dois últimos pisos de um Hub Empresarial e de um espaço para concessão.

Ponto 12

Cidade Nova, apenas uma pequena nota, foi solicitado às Infraestruturas de Portugal que fizessem proteção da linha de comboio, ou seja, na cidade nova a linha de comboio está desprotegida e portanto, qualquer criança pode passar por essa linha com os perigos que acarreta.

Ponto 13

Parque de prevenção rodoviária, que era uma matéria acompanhada pela minha colega, Vice Presidente que resulta do orçamento participativo, existe já a imagem, e o estudo prévio com a definição do mesmo.

Está assim encaminhado para abertura do concurso conjuntamente com a terceira fase do projeto piloto da ciclovia.

Ponto 14

Plano de Mobilidade, será importante a implementação do mesmo, nomeadamente as zonas 30 e a marcação das ciclovias no centro da cidade tal como temos na Rua Vitorino Frois. Assim como a implementação urgente das zonas de "entrega" utilizadas pelos pais nas escolas, com a colocação da respetiva sinalização vertical e horizontal.

Ponto 15

Rua Dr. Seixas Brandão, existe já o estudo prévio para abertura da rua, com a ligação à rua Cardeal Alpedrinha, na área 7.

Ponto 16

Na área 6, na Rua Manuel Mafra, foi feito um convite a duas ceramistas que trabalham em conjunto tanto a Ana e Betânia e à ceramista Umbelina Barros, para desenvolverem um projeto de interpretação de Manuel Mafra para essa rua.

Nessa rua, existem dois espaços à semelhança do que existe na Rota Bordaliana, para colocação de duas campânulas em vidro para colocar peças lá dentro.

Entendendo que não faria sentido ter réplicas das peças de Manuel Mafra, mas sim interpretações e foram convidadas estas as referidas ceramistas para fazerem as suas propostas de interpretação para colocação nesses espaços. Estão a orçamentar.



Ponto 17

Na área 2 do PARU, na Travessa 5 de Outubro falta fazer a pintura de verde no piso;

Ponto18

Na área 9 do PARU em São Cristóvão, para dizer também, que no Largo Central, foi criado um espaço para a colocação do São Cristóvão. Foi definido em conjunto com a população a relocalização do mesmo para o novo espaço (aliás, os moradores estão disponíveis para fazer uma procissão para o efeito. Devendo ser visto com a União de Freguesias das Caldas da Rainha – Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, que anteriormente colocou junto ao jardim de infância.

Ponto 19

Na área 8 do PARU, no Bairro das Morenas junto ao jardim de infância há um espaço que no âmbito do projeto, ficou definido para que levasse uma peça de arte a definir pelo Centro de Artes.

Ponto 20

As áreas 2 e 4 do PARU, que são o Bairro Albano e a zona da estação, respetivamente estão em andamento

Ponto 21

Foi proposta à Câmara, caso que acompanhei, por parte de um arquiteto em Caldas, acompanhado pelo proprietário do espaço onde estava o Green Hill, para que, no seu entendimento o Green Hill pudesse voltar a ser aberto.

Essa proposta seguiu para a CCDR LVT, que é quem pode pronunciar-se sobre o mesmo e portanto, a intenção seria reabilitar, tenho muitas dúvidas sobre essa matéria, mas a CCDRLVT é quem se deve pronunciar.

Ponto 22

Projeto de requalificação da urbanização do Arieiro, estivemos lá na altura Sr. Presidente ainda na sua função de Presidente de Junta. O projeto está pronto para abrir concurso.

Ponto 23

Projecto de urbanização da Rua da Lage no Coto, está em preparação por parte dos serviços, estará pronto em breve, julgo eu, deixo à consideração naturalmente Ponto 24

Uma nota, parece importante, porque foi acompanhado e não queria deixar de o



Dizer. Acompanhado também pela Unidade de Regeneração Urbana a ampliação do Museu da Cerâmica, tendo sido aprovada pela Assembleia Municipal, a necessidade agora de recolher os pareceres obrigatórios e o financiamento para o mesmo.

Ponto 25

Do plano de pormenor da reabilitação urbana eu queria deixar com, penso eu que é com o Sr. Vice-Presidente e peço para tirarem uma cópia de uma informação que fiz em tempos sobre o mesmo e que eu entendo que deva ficar com essa informação.

Foi realizada conferência de serviços, e emitidos pareceres por entidade. Após aprovação do mesmo, deverá existir discussão pública a aprovação em Assembleia Municipal.

A aprovação deste plano exigirá a sua implementação de acordo com o quadro de investimentos e respetiva calendarização e monitorização do Plano com relatórios anuais a apresentar à Assembleia Municipal.

Por outro lado será um instrumento de reabilitação previsto na Lei com todos os incentivos, benefícios e programas daí decorrentes e em que a análise processual deve estar de acordo com a estratégia municipal prevista para esta área.

Ponto 26

Relativamente ao Plano de Gestão do Parque D. Carlos I queria dizer o seguinte: Plano em articulação com a DGPC que prevê uma estratégia de gestão para o Parque, em que se desenvolveram trabalhos exaustivos de levantamento e caracterização dos elementos existentes, bem como propostas de manutenção, execução e monitorização do mesmo. Identificação em Ficha de caracterização e em SIG de todas as espécies vegetais, equipamentos, infraestruturas, mobiliário urbano, e identificação de áreas e pavimentos e de todos os elementos constituintes do espaço. Foi desenvolvida uma proposta de plano com um programa de execução associado. Neste âmbito importa referir que a requalificação do parque infantil do Parque D. Carlos I já se encontra em execução.

O Plano encontra-se praticamente fechado mas dependente de apreciação da DGPC relativamente à componente de proposta da parte elétrica, Regulamento específico para a área e de alterações ao projeto do Atelier dos Artistas sugerido



em reunião de câmara pelo Ver. Jaime Neto e em desenvolvimento pelo arquitecto do projecto.

Com o parecer final deverá ser executado o previsto, implementando o Plano e elaborando relatórios anuais de monitorização sobre a sua execução.

Ponto 27

Relativamente ao Plano de Gestão da Mata. Encontra-se deliberado que após a aprovação do Plano de Gestão do Parque D. Carlos I, deverá ser elaborado um Plano de Gestão para a Mata Rainha D. Leonor, este plano será também fulcral para toda a área Termal, deverão estar envolvidas as entidades com jurisdição na área e deverão ser definidas, à semelhança do já elaborado para o parque, quais as ações, os usos e tipologias de manutenção e conservação.

Ponto 28

Relatórios de Monitorização da Reabilitação Urbana sobre o PERU da ARU1

Com base no último relatório de monitorização de reabilitação urbana da ARU1 e respetiva deliberação da Assembleia Municipal, deverá definir-se novas zonas e propostas estratégicas dentro da área. Adaptaram-se todas as fichas de caracterização do edificado ao critério Fiscal e criaram-se programas de incentivo municipal e benefícios municipais como apoio à reabilitação dentro da ARU1.Deuse a abertura da Loja de Reabilitação Urbana que promove a centralização do apoio ao munícipe na vertente da Reabilitação.

Após este trabalho que tem por base o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU1 e a sua calendarização, será importante a sua implementação, utilizando os mecanismos e instrumentos previstos como o programa de reabilitação de apoio ao arrendamento, que foi aprovado, pela Câmara e tem por base a possibilidade da existência de uma bolsa de criativos.

Ponto 29

Estratégias de Reabilitação Urbana das Aru's das freguesias;

Com base nos limites aprovados nas freguesias em conjunto com os Presidentes de Junta em 2019, foi elaborado o levantamento diagnóstico do edificado e aglomerados localizado dentro de cada ARU (com ficha de caraterização por imóvel). Encontrávamo-nos numa fase de análise do trabalho realizado e elaboração de propostas de estratégia em cada uma das 15 áreas de reabilitação urbana.



Após aprovação das mesmas em A.M. deverão ser objecto de implementação e monitorização anual.

Ponto 30

Estratégia local de habitação do primeiro direito está em fase final preparado pela empresa a quem foi adjudicada a sua execução;

Ponto 31

Lojas com história - Projeto promovido pela OesteCim no âmbito do Turismo/Comércio em que se pretende sinalizar as Lojas de cada município que justificam uma diferenciação positiva pela importância histórica que acarretam no contexto comercial do concelho. O projecto foi aprovado na AM assim como o seu regulamento.

O processo foi iniciado com a recolha dos estabelecimentos que se enquadram nestes pressupostos, falando com os seus proprietários/arrendatários relativamente aos benefícios da referida candidatura, estando a ser desenvolvidas as formalidades inerentes ao processo de candidatura.

Ponto 32

Gestão do património imobiliário do Estado, foi dada a oportunidade ao Município de poder ficar detentor do espaço conhecido como edifício do Lar das Enfermeiras, a Câmara manifestou decidiu ficar com o mesmo, sendo que essa transferência para o Município tem prazos, para execução de um projeto, de habitação para jovens com rendas acessíveis, portanto está entregue ao Município e agora, é preciso desenvolver isto, mas penso que não será muito difícil.

Ponto 33

Nesta zona o edifício Frei Jorge São Paulo, eu falarei mais à frente, mas ao lado do edifício Frei Jorge São Paulo o Município comprou o espaço existente, e a intenção do mesmo é a ligação ao Parque de estacionamento atrás do Chafariz das 5 Bicas, promovendo uma ligação franca entre o topo da praça e essa zona de estacionamento traseira, com a cedência de passagem por parte do Centro Hospitalar na zona dos armazéns.

Sendo certo que em toda essa zona, embora tenham sido adquiridas pelo município aquelas casas, há uma casa que pertence ao Estado, neste caso, ao Ministério das Finanças antigamente ao Centro Hospitalar e para essa casa havia a intenção de fazer lá o Centro interpretativo do Mestre Ferreira da Silva.



Ponto 34

Existe uma proposta para um projecto de requalificação para as antigas cavalariças para um centro de interpretação e sensibilização ambiental do Parque e da Mata.

Ponto 35

O projeto de Requalificação da frente marítima lagunar na Foz do Arelho, o projeto está quase completo, e portanto, está neste momento em análise com as entidades, já com parecer da APA.

Iam agora começar as reuniões e continuarão com certeza, com a CCDRLVT para aferir as questões de compatibilidade com o PDM nomeadamente no que diz respeito à REN, no local.

Importante será dizer que o projeto está consensualizado com os Concessionários com as áreas e a localizações.

Ponto 36

Projeto de requalificação da Rua da Indústria, está também em execução com a equipa técnica.

Ponto 37

Projeto de requalificação da Praça 5 de Outubro está pronto, para lançar concurso, no entanto foi pedido à equipa projetista, a colocação eventual de mais duas esplanadas, para dois espaços, que não estavam previstos inicialmente, nomeadamente dos estabelecimentos "Cantinho da Helena" e "Mimosa", por forma a portanto, para poderem eventualmente serem feitos também esses dois espaços. Sendo que havia um entendimento, de eventualmente a Câmara poder vir a fazer, tal como está na proposta de requalificação da zona lagunar na Foz do Arelho, de ser o município a fazer as obras dos próprios equipamentos e ser ressarcido por via do pagamento da ocupação da esplanada.

Ponto 38

Edifício Frei Jorge São Paulo, ou seja, a obra do edifício Frei Jorge São Paulo, ao lado do edifício do turismo, está adjudicada.

No entanto, para começar a obra foi necessário fazer escavações arqueológicas, eu diria que nada melhor que um centro de interpretação do centro histórico, do que encontrar precisamente nesse espaço achados arqueológicos. Situação que surgiu recentemente com a identificação de achados arqueológicos e que levou a um reforço das escavações no local com o acompanhamento da DGPC.

Acta n.º 43 de 18 de Outubro de 2021



Tendo em conta a nova realidade dei instruções para a equipa de projeto alterar a afetação de espaços em função das áreas disponíveis. Assim há uma proposta da equipa do projeto, que não chegou ainda a vir à reunião de Câmara de alteração do projeto tendo em conta que a zona referida deve ser alterada no seu uso. O projeto tinha previsto no último piso a tertúlia dos forcados, no piso intermédio, três salas de exposição, uma sala de exposição do espólio de Joaquim Alves e mais duas salas de exposição para o centro interpretativo do centro histórico, depois tinha no R/c os ateliers de trabalho da equipa de arqueologia e uma zona de apoio administrativa à praça da fruta. Assim, julgo os achados arqueológicos devem ser mantidos e visíveis pelo que devem ser colocado vidros sobre os mesmos e portanto para ser colocado um vidro sobre os mesmo, não faz sentido ter a exposição no primeiro andar, devendo passar para o R/c.

Assim há uma proposta de alteração nesse sentido, mas também só fará sentido depois passe o pleonasmo de termos aquilo que há-de ser o resultado do resto das sondagens, que estão a ser feitas no local;

Projecto Caraca, desenvolvido pelo IPT.

O IPT desenvolveu o projeto do Centro de Interpretação para as Caldas e que está previsto para aquele espaço, pelo que deve ser revisitado.

Ponto 39

Depois, só para dar nota, daquilo que é a fonte da Moira, já que falamos em arqueologia, que é em São Gregório, onde há uma eventual localização de uma vila romana e nesse sentido, foi feita uma abordagem a tentar perceber onde é que era ou não era, e existe alguma informação que também vou disponibilizar neste momento.

Ponto 40

Dar nota que estavam muito desenvolvido e julgo que já numa fase final o acordo entre a Associação Destino Caldas e EDP, naquele espaço por cima das oficinas e dos armazéns, da União das Freguesias de Nossa Senhora do Pópulo Coto e São Gregório o que permitirá ali desenvolver o projeto da Associação Destino Caldas ligação em conjunto com os Silos

Ponto 41

No que diz respeito à Joalharia de Autor, o desenvolvimento de um projeto com o CINDOR, julgo que também já falaram com o atual Presidente da Câmara sobre essa matéria, para trazer para as Caldas, esta Escola de Formação;

Acta n.º 43 de 18 de Outubro de 2021



Ponto 42

Roteiro de Ceramistas, o roteiro de Ceramistas está pronto e neste momento não foi lançado, ele pressupõe duas coisas, uma que haja uma apresentação pública do mesmo, e, portanto, há uma exposição para o poder fazer, estão já prontas todas as placas para poder fazer essa exposição com os ceramistas e depois o lançamento do mesmo roteiro.

O roteiro inclui, embora seja volátil, porque como sabemos os ceramistas vão mudando, podemos ter mais ou menos, mas neste momento estamos a falar de cento e tal ceramistas, e que estão disponíveis para essa exposição.

Na perspetiva turística tem também muito interesse porque alguns permitem que as pessoas possam ir "mexer no Barro" e que possam de alguma forma ter a experiencia no espaço.

Ponto 42

Documentário, uma série documental sobre Bordalo Pinheiro, está a ser foi desenvolvido e tem a participação de um caldense de seu nome Gonçalo Santos.

Este documentário que tem apoio do ICA, vai desenvolver uma grande série documental sobre Bordalo Pinheiro e portanto pretendem agora falar com o Município e penso que é com o Senhora Vereadora, e portanto vou transmitir para que possam falar sobre o mesmo.

Ponto 43

Está a ser desenvolvido o estudo de impacto económico da feira dos frutos, por parte do IPL, naturalmente que eram 3 anos, e portanto não foi feito agora nos últimos, porque não tem havido a feira dos frutos, mas deve ser retomado o mesmo.

Ponto 44

Foram desenvolvidos contactos com o embaixador do Irão que esteve nas Caldas da Rainha, no sentido de promover uma eventual geminação com a cidade Bandar Abbas, visto que é também uma cidade criativa da UNESCO.

Paralelamente foram desencadeadas as conversas com as duas escolas de arte das Caldas e a Iraniana para parceria.

Ponto 45

Foi desenvolvido por parte da Associação Zoom Smart Cities conforme contratualizado, o Road Map Smart City, não foi presente ainda à reunião, mas Acta n.º 43 de 18 de Outubro de 2021



faço aqui essa entrega, foi desenvolvido, como digo, pela Associação como contratualizado com a Câmara.

Ponto 46

Por falar em tecnologia, queria dar nota que o City Guide na sua última versão, prevê a ligação do TOMA e do OBI. É importante que as pessoas percebam que o TOMA e o OBI são realidades distintas. Porque o OBI é mais um serviço, com o devido respeito, a pedido, não tanto como o próprio TOMA, e portanto, o TOMOBI faz a ligação entre os dois espaços, já está disponível no City Guide, é possível comprar o bilhete no City Guide.

City Guide esse que também tem já o sistema de ocorrências, para que as pessoas Possam identificar problemas como buracos na calcada ou outras necessidades de intervenção. Agora é necessário montar o sistema de apoio ao backoffice existente.

Ponto 47

Paragens dos autocarros, já agora dizer que no próprio City Guide é possível já, saber os horários dos autocarros e até poder saber exatamente a que horas é que ele está a chegar e ir acompanhando a rota.

No âmbito da concessão das paragens dos autocarros, o município ficou responsável por fornecer energia aos mesmos. Tendo em conta, a quantidade grande de paragens de autocarros e investimento que tinha de ser feito, e depois de os serviços verificaram isso, optou-se por propor a montagem de um sistema de energia solar para garantir o funcionamento dos mesmos. Ora, foi aberto concurso. O concurso não correu bem e portanto foram excluídas todas as propostas e portanto deverá ser aberto novo procedimento.

Qual é a consequência disto, não estar a funcionar? Para já o concessionário não consegue colocar lá a informação que tem que colocar e pode colocar em risco aquilo que é informação que depois vai estar a circular em tudo o resto. Porquê? Porque os autocarros têm um sistema de contagem quando as pessoas saem do autocarro, ou seja, nós conseguimos saber até ao momento as pessoas que entravam pela bilhética e esse sistema permite saber quantos saíram e onde é que saíram aquele número de pessoas, o que dá para aferir com mais certeza o funcionamento do próprio TOMA.

Ponto 48



Central de Inteligência Urbana -Entrego aqui as passwords de acesso. Há uma password para cada, para o Senhor Presidente e para cada Vereador e depois farão o que entenderem.

Essa Central de Inteligência Urbana é uma central que tem a informação toda que é possível recolher da cidade, hoje, e no futuro perceberão o que é que pode vir a ter mais.

Neste momento já permite saber e ver a rota, acompanhar onde anda o TOMA.

Relativamente às bicicletas partilhadas vai permitir saber a utilização e localização, porque também tem a GPS das próprias bicicletas, permite saber o número de pessoas que estão em determinado local, porque as antenas WI-FI com a triangulação permitem saber as pessoas que estão em utilização sem que isso tenha intromissão, e não sendo um sistema intrusivo e é detetado onde a pessoa está, para fazer a contagem do número de pessoas que estão a visitar cada uma das zonas turísticas e portanto, tudo isso vai estar disponível nessa Central de Inteligência Urbana.

Está ainda disponível a informação dos nos contentores do lixo, o projeto piloto que existe, dá informação da quantidade de resíduos que estão dentro dos contentores, informação dos sonómetros em suma é escalável com tudo.

Tem inserido o Caldas City HUB que contém a informação turística que é carregada pelos operadores, ou seja pelos hotéis, o número de turistas que visitam o posto de turismo que informação que o serviço de turismo tem que carregar.

Assim tudo isto permitirá, conjuntamente com o projeto de uma candidatura que que foi aprovada no valor de 274 mil euros, mais iva, que é a cidade conectada, permitirá reforçar esta informação, porque se trata de informação do pulsar da cidade, Com a instalação de sensores saberemos quantas pessoas estão num determinado local e portanto as pessoas estão na rua das montras, as pessoas estão na praça e por aí fora, permite também fazer medições, nomeadamente de carater ambiental, com a motorização do CO2 e da temperatura e portanto todos esses equipamentos estão previstos na candidatura da cidade conectada que como digo está aprovada e está o processo preparado para abrir concurso público.

Ponto 49

Uma nota só sobre a questão do site da Câmara, site da Câmara que estava a ser estudado pelos serviços, a sua migração possível para deixar de estar na Oracle, Acta n.º 43 de 18 de Outubro de 2021



Implementando um novo sistema que depois será preciso interligar com tudo isto. Não queria deixar de dizer a importância da existência da rede LORA na cidade, provavelmente das primeiras cidades do país que teve rede LORA que permite a informação correr, sem ser necessário utilizar as redes móveis para circulação dos dados.

Ponto 50

Ainda sobre CCTV, dar nota que os postos que foram colocados na área 5 do PARU , que levou aliás a que várias questionassem sobre as Câmaras que existem, estou me aqui por exemplo a lembrar um, junto à antiga garagem Caldas, para ser mais especifico ou outro ao pé da Praça de Touros. Esses postos tinham como função e foi um projeto piloto com uma proposta de um técnico da Câmara para apoiar o o projeto dos contentores de lixo porque há pessoas que colocam o lixo fora do contentor e quando é feita a medição sobre o que é que lá está

dentro para o carro passar e ir buscar, não ia detetar o que lá estava fora, portanto aquilo ia fazer a mancha para poder garantir exatamente que havia cá fora esses caixotes do lixo. Como houve alterações, como podem ver, muitos deles já não têm os caixotes do lixo lá e a proposta que estava em cima da mesa, quero deixá-la aqui também é que esses postes passassem todos para o parque de estacionamento da PSP e fizessem a medição do número de carros que entram e saem, que permitirá no futuro, dentro da aplicação móvel, saber se há estacionamento disponível no local ou não.

Quanto à contagem, já falei da contagem dos eventos, portanto já é funcional, queria, desculpem lá, já falta pouco, não, não só tem mais 5 ou 6 pontos. O TOMOBI já o expliquei, é importante que se perceba a importância de ligação entre os dois espaços, mas não é, quero dizer, não é um autocarro dedicado, ou seja, um autocarro dedicado entre Caldas e Óbidos, pressupunha acima de tudo, um investimentos dos dois Municípios alargado e de algum valor, porque é preciso justificar essa mesma carreira e tinha que ser a Câmara a pagar, e portanto, as Câmaras, o que ficou definido é que as carreiras que passam lá e portanto todas as que estão lá estão definidas, para fazer a interligação entre os dois, o TOMA e o OBI, para permitir que o mesmo bilhete funcione para os dois e portanto há uma ligação entre o TOMA e o OBI, criando aquilo que é o TOMOBI.

Ponto 51



Estava em cima da mesa, também aquilo que é o projecto 360 City, eu depois vou dar informação, para poder ser verificado, também.

Ponto 52

Depois dentro daquilo que é..., devo ter saltado aqui uma coisa... no Hospital Termal, duas coisas, no Largo do Termal, desculpem lá que esta parte custa um bocadinho mais, estava a ser estudado com uma pessoa que entretanto faleceu, e portanto por isso ter maior dificuldade, a possibilidade da colocação de uma esplanada no Largo do Termal, estava a ser visto com o Baía, para a colocação da mesma.

Para que o Largo do termal pudesse evoluir, no futuro, e não ter trânsito com iluminação cénica dos dois edifícios do Termal, devolvendo às pessoas a utilização pedonal do mesmo.

Havia a proposta de que pudesse a ser fechado ao trânsito com aquilo que há de ser um hotel de 5estrelas e que com visitação por parte de turistas, ao nosso concelho vindos provavelmente de outros países.

Está em andamento também a colocação de iluminação cénica em leds de cor na fonte no Largo D. Manuel I assim como o seu regular funcionamento.

Ponto 53

Falando no Termal, existe um estudo prévio, para a visitação histórica do mesmo, ou seja, para lançar um concurso para que o rés do chão do Hospital Termal, funcione como espaço de visitação histórica, com música ambiente, com cenografia e que terminasse com uma loja de produtos termais e portanto esse é um circuito histórico, levando à piscina da rainha, mas também levando a outros espaços dentro do próprio termal, que deve ter uma função histórica e que deve ter também a possibilidade de ter alguns concertos mais intimistas de ligação com o espaço, como digo,

Ponto 54

-Uma outra, outra coisa que vou deixar, da Associação Zataras, que não foi a tempo de ser tratado, por parte até de um colega Vereador, Dr. Pedro Raposo, mas queria deixar, para poder avançar esse contacto.

Ponto 55

ATP, Associação de Termas de Portugal, nós, o Município das Caldas é Vice-Presidente da mesma, foi eleito há pouco tempo e portanto, estão a ser desenvolvidos todos os esforços, conjuntamente com os deputados da Assembleia Acta n.º 43 de 18 de Outubro de 2021



da República, passo a expressão e portanto todos os partidos, de todos os partidos por causa das comparticipações dos estabelecimentos termais. Estão os vários deputados, incluindo o Partido Socialista e outros a trabalhar neste sentido importante de saber o Presidente é o Vitor Leal que é o Diretor das Termas de São Pedro do Sul.

Ponto 56

EHTTA que agora vai ter como representante das Caldas da Rainha o Dr. Luis Patacho, nós também temos a Vice-Presidência da "Board"

Liderada pelo José Manuel Manuel Baltar Blanco (Presidente da provincia de Ourense) e tendo 3 Vice-Presidentes, um representante Belga – Eric Brut, um representante Italiano – Lorenzo e Caldas da Rainha.

Depois terei a oportunidade de trocar informações com o Senhor Vereador.

Ponto 57

Foram aprovadas duas candidaturas de âmbito cultural que estão em execução e que deixo aqui para conhecimento:

" Á mesa também se canta" em parceria com os municípios de Marinha Grande e Bombarral no valor de 99. 450 mil euros.

"Portugal Acústico" em parceria com os municípios de Arruda dos Vinhos e Marinha Grande no valor de 98. 940.27 mil euros.

Ponto 58

Para conhecimento deve estar para entrega o Mapa Ilustrado das Caldas da Rainha que foi adjudicado.

Ponto 59

Está para ser adjudicada à empresa Bordallo Pinheiro a colocação doa azulejos nas empenas no topo da praça da fruta, projeto conjunto com a ESAD.

Ponto 60

Uma nota sobre o mercado do Peixe.

Fica um projeto de requalificação do espaço levado a efeito por equipa externa.

E estão para ser colocados os painéis na entrada do mercado, mais concretamente no túnel. Que resulta de uma obra encomendada à empresa Molde e da autoria do artista Mantraste

Ponto 61

Pátio dos Burros - A obra está em execução e passo a explicar o que está definido para o local.

Acta n.º 43 de 18 de Outubro de 2021



Uma sala de sede para a Associação de Bordados das Caldas da Rainha Uma sala para sede da Molda

Duas salas de reuniões

Sala para Bordadeiras poderem bordar ao vivo.

Sala para realização de Workshop's

Sala para exposição e venda de cerâmica contemporânea, bordados e cutelaria Para conhecimento o projeto em causa tem como objetivo ainda estabelecer uma ligação com a "Rua do Jardim", Rua Alexandre Herculano no futuro pelo que para tal têm de existir conversações com os proprietários do prédio confinante que permite essa ligação.

Peço desculpa por ter sido extenso, mas tentei... ser o mais sucinto possível.

Estou assim disponível para aquilo que for necessário.

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a referida informação.

ORDEM DO DIA

1424/2021 - Actas das reuniões anteriores:

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a redacção final da acta da reunião ordinária realizada em 04 de Outubro de 2021, Acta nº 41/2021, cuja leitura foi dispensada por ter sido previamente distribuída.

O Presidente da Câmara Vitor Manuel Calisto Marques, o Vice-Presidente Joaquim Beato Caetano e a Vereadora Maria da Conceição do Couto Henriques Velez de Lima não participaram na aprovação da acta atendendo a que não estiveram presentes na reunião a que ela respeita.

Foi ainda aprovada, por unanimidade, a redacção final da acta da reunião ordinária realizada em 14 de Outubro de 2021, Acta nº 42/2021, cuja leitura foi dispensada por ter sido previamente distribuída.



GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E À VEREAÇÃO

1425/2021 - Vacinação contra a Gripe 2021/2022.

Email da Associação Nacional das Farmácias registado sob o n.º 8812 em 13 de Setembro de 2021, dando conhecimento que o Ministério da Saúde voltou a desafiar as Farmácias Comunitárias para se aliarem ao Serviço Nacional de Saúde no âmbito da Vacinação contra a Gripe 2021/2022.

Retirado.

1426/2021 - Passes do TOMA.

Email do Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro, datado de 21 de Setembro de 2021, solicitando à semelhança de anos transactos, autorização para a utilização gratuita do TOMA no ano lectivo de 2021/2022, aos 18 alunos que estão a frequentar a Escola Rafael Bordalo Pinheiro, no âmbito do Projecto de Alto Rendimento, acompanhado de informação elaborada pelo Serviço de Mobilidade Urbana, para efeitos de ratificação.

A Câmara analisou o assunto, tomou conhecimento da referida informação bem como do despacho do Sr. Presidente da Câmara, e deliberou ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 23 de Setembro de 2021, o qual concordou com a proposta de gratuitidade do TOMA no ano lectivo de 2021/2022, aos 18 alunos que estão a frequentar a Escola Rafael Bordalo Pinheiro, no âmbito do projecto de Alto Rendimento, nos termos e condições da aludida informação. A presente deliberação foi tomada por unanimidade.

1427/2021 - Renúncia de Mandato.

Carta de José Manuel do Vale Moura Ferreira Gomes, registada sob o n.º 9947 em 12 de Outubro de 2021, solicitando a renuncia de mandato.

A Câmara tomou conhecimento.

1428/2021 - Acumulador de lixo.

Informação elaborada pelo Serviço Municipal de Protecção Civil, datado de 10 de Setembro de 2021, dando conhecimento, no seguimento da deliberação n.º 1310/2021 –Acta n.º 37 de 06 de Setembro de 2021, da remoção de todo o lixo



que o Munícipe acumulava bem como do internamento em psiquiatria no Hospital de Santa Maria.

A Câmara tomou conhecimento.

Gabinete Técnico Florestal

1429/2021 - Processo 03/2021/965 titulado por Gonçalo Nuno Gomes

Félix, relativo a pedido de autorização prévia para acção de arborização, do prédio rústico designado "Portinho" sito na Freguesia do Landal, acompanhado de informação do Gabinete Técnico Florestal - GTF emitida em 13.09.2021.

A Câmara tomou conhecimento do parecer do Gabinete Técnico Florestal, supra mencionado, que aqui se dá por integralmente reproduzido e como fazendo parte integrante desta acta e se arquiva, analisou o assunto e deliberou <u>emitir parecer favorável ao pedido</u>, nos termos e <u>condições</u> expressas no referido parecer da GTF, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de Julho.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.

1430/2021 – Processo 03/2021/990 titulado por Maria da Ascensão Figueiredo Félix e Costa de Almeida, relativo a pedido de autorização prévia para acção de rearborização, do prédio rústico designado "Cabeço Roçado" sito na Freguesia de Foz do Arelho, acompanhado de informação do Gabinete Técnico Florestal - GTF emitida em 13.09.2021.

A Câmara tomou conhecimento do parecer do Gabinete Técnico Florestal, supra mencionado, que aqui se dá por integralmente reproduzido e como fazendo parte integrante desta acta e se arquiva, analisou o assunto e deliberou emitir parecer favorável ao pedido, nos termos e condições expressas no referido parecer da GTF, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de Julho.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.

1431/2021 – Processo 03/2021/991 titulado por Andreia Capitaz Felício, relativo a pedido de autorização prévia para acção de rearborização, do prédio rústico designado "Penascosa" sito na União das freguesias de Caldas da Rainha – Acta n.º 43 de 18 de Outubro de 2021



Santo Onofre e Serra do Bouro, acompanhado de informação do Gabinete Técnico Florestal - GTF emitida em 13.09.2021.

A Câmara tomou conhecimento do parecer do Gabinete Técnico Florestal, supra mencionado, que aqui se dá por integralmente reproduzido e como fazendo parte integrante desta acta e se arquiva, analisou o assunto e deliberou <u>emitir parecer favorável ao pedido</u>, nos termos e <u>condições</u> expressas no referido parecer da GTF, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de Julho.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.

1432/2021 – Processo 03/2021/993 titulado por Jorge Pinto dos Ramos, relativo a pedido de autorização prévia para acção de rearborização, do prédio rústico designado "Vale do Coelho" sito na União das freguesias de Caldas da

Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro, acompanhado de informação do

Gabinete Técnico Florestal - GTF emitida em 13.09.2021.

A Câmara tomou conhecimento do parecer do Gabinete Técnico Florestal, supra mencionado, que aqui se dá por integralmente reproduzido e como fazendo parte integrante desta acta e se arquiva, analisou o assunto e deliberou <u>emitir parecer favorável ao pedido</u>, nos termos e <u>condições</u> expressas no referido parecer da GTF, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de Julho.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.

1433/2021 - Processo 03/2021/1016 titulado por Ana Isabel Ramos

Guerra, relativo a abate de casuarina, sita na Rua António Damião n.º 9 – Quinta do Pinheiro, da União das freguesias de Caldas da Rainha – Santos Onofre e Serra do Bouro, acompanhado de informação do Gabinete Técnico Florestal - GTF emitida em 15.09.2021.

A Câmara analisou o assunto e considerando:

- E-mail da requerente registado sob o nº 4293 em 10 de Setembro de 2021;
- O teor da informação do GTF, supra mencionada, que aqui se dá por integralmente reproduzida e como fazendo parte integrante desta acta e se arquiva;

Acta n.º 43 de 18 de Outubro de 2021



 Que a árvore em causa constitui comprovadamente uma ameaça à segurança da edificação;

Deliberou:

- 1. Remeter o assunto aos respectivos Serviços, tendo em vista o abate da árvore casuarina, localizada junto ao nº 9 da Rua António Damião, na Urbanização Quinta do Pinheiro Manso, da União das Freguesias de Caldas da Rainha, Santo Onofre e Serra do Bouro, uma vez que pode constituir perigo para a segurança de bens, ao abrigo da alínea a) do nº 2 e do nº 3 do artigo 23º da Lei nº 59/2021, de 18 de Agosto;
- 2. Tendo em vista o aumento do património arbóreo e como medida de compensação, que se proceda à reposição de arvoredo que garanta a duplicação do nível de sequestro de CO2, preferencialmente recorrendo a árvores autóctones, num raio não superior a 10km (nas proximidades do local).

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.

1434/2021 – Processo 03/2021/1026 relativo a abate de pinheiro seco, sito na Rua Isidoro Inácio Alves de Carvalho, da União das freguesias de Caldas da Rainha – Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, acompanhado de informação do Gabinete Técnico Florestal - GTF emitida em 15.09.2021.

A Câmara analisou o assunto e considerando:

- O teor da informação do GTF, supra mencionada, que aqui se dá por integralmente reproduzida e como fazendo parte integrante desta acta e se arquiva;
- Que a árvore em causa se encontra seca, representando perigo para peões e automobilistas;

Deliberou:

- 1. Remeter o assunto aos respectivos Serviços, tendo em vista o abate do pinheiro, localizado na Rua Isidoro Inácio Alves de Carvalho, da União das Freguesias de Caldas da Rainha- Nossa Sr.ª do Pópulo uma vez que pode constituir perigo para a segurança de pessoas e bens, ao abrigo da alínea a) do nº 2 e do nº 3 do artigo 23º da Lei nº 59/2021, de 18 de Agosto;
- **2.** Tendo em vista o aumento do património arbóreo e como medida de compensação, que se proceda à reposição de arvoredo que garanta a Acta n.º 43 de 18 de Outubro de 2021



duplicação do nível de sequestro de CO2, preferencialmente recorrendo a árvores autóctones, num raio não superior a 10km (nas proximidades do local).

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.

1435/2021 – Processo 03/2021/1031 relativo a abate de árvore seca, sita na Rua Dr. Asdrúbal Calisto, da União das freguesias de Caldas da Rainha – Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, acompanhado de informação do Gabinete Técnico Florestal - GTF emitida em 16.09.2021.

A Câmara analisou o assunto e considerando:

- O teor da informação do GTF, supra mencionada, que aqui se dá por integralmente reproduzida e como fazendo parte integrante desta acta e se arquiva;
- Que a árvore em causa se encontra seca, representando perigo para peões e automobilistas;

Deliberou:

- 1. Remeter o assunto aos respectivos Serviços, tendo em vista o abate da árvore, localizada na Rua Dr. Asdrúbal Calisto, da União das Freguesias de Caldas da Rainha- Nossa Sr.ª do Pópulo, uma vez que pode constituir perigo para a segurança de pessoas e bens, ao abrigo da alínea a) do nº 2 e do nº 3 do artigo 23º da Lei nº 59/2021, de 18 de Agosto;
- 2. Tendo em vista o aumento do património arbóreo e como medida de compensação, que se proceda à reposição de arvoredo que garanta a duplicação do nível de sequestro de CO2, preferencialmente recorrendo a árvores autóctones, num raio não superior a 10km (nas proximidades do local).

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA



1436/2021 – 5.ª Modificação ao Orçamento – 4.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Receita e da Despesa e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2021.

Ofício n.º 1250 dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, datado de 24 de Setembro de 2021, remetendo fotocópia da deliberação do Conselho de Administração tomada em reunião de 14 de Setembro de 2021, relativo à 5.ª Modificação ao Orçamento – 4.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Receita e da Despesa e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2021. A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a deliberação tomada pelos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Caldas da Rainha em 14 de Setembro de 2021, relativa à 5.ª Modificação ao Orçamento – 4.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Receita e da Despesa e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2021.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Unidade Financeira Aprovisionamento e Património

1437/2021 - Balancetes:

Balancetes de Tesouraria reportados ao último dia 15 de Outubro de 2021.

Da Câmara Municipal:

Operações Orçamentais: € 8.248.328,59 Operações de Tesouraria: € 1.670.616,99

Dos Serviços Municipalizados:

De Receitas Próprias: € 4.728.706,74 De Receitas Consignadas: € 263.339,50

A Câmara tomou conhecimento.

1438/2021 - Modificação ao Orçamento - Alteração n.º 33.

Proposta de Modificação ao Orçamento – Alteração n.º 33 para o ano económico de 2021, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido e como fazendo parte integrante desta acta e arquivo.



A Câmara tomou conhecimento e deliberou, de acordo com o previsto na alínea d) do nº 2 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar a trigésima terceira modificação ao orçamento da Despesa.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

1439/2021 - Modificação às Grandes Opções do Plano PPI E AMR - Alteração n.º 33.

Proposta de Modificação às Grandes Opções do Plano – PPI E AMR – Alteração n.º 33 para o ano económico de 2021, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido e como fazendo parte integrante desta acta e arquivo.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, de acordo com o previsto na alínea d) do nº 2 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar a trigésima terceira modificação às Grandes Opções do Plano PPI e AMR.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Subsídios:

1440/2021 – Carta do Centro Social Paroquial de Nossa Senhora das Mercês de Carvalhal Benfeito, registada sob o n.º 8125 em 25 de Agosto de 2021, solicitando a atribuição do subsídio geral referente ao ano de 2019, acompanhada de minuta de protocolo para efeitos de aprovação.

A Câmara tomou conhecimento e no uso da sua competência nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, deliberou atribuir ao Centro Social Paroquial de Nossa Senhora das Mercês de Carvalhal Benfeito, uma comparticipação financeira no valor de € 1.040,00 (mil e quarenta euros), tendo em vista a prossecução das actividades realizadas no ano de 2019, bem como autorizar o respectivo pagamento.

Mais foi deliberado aprovar o protocolo de apoio a actividades de interesse municipal, elaborado nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.



A presente deliberação foi tomada por unanimidade, tendo o Vereador Luís Miguel Simões de Albuquerque Patacho, apresentado a seguinte declaração a qual é comum às deliberações n.ºs 1441 a 1445 da presente acta:

"O Vereador do PS considera da maior importância o movimento associativo, seja de cariz social, cultural, recreativo ou desportivo, valorizando-o como um pilar do desenvolvimento moral e ético de qualquer pessoa e, nessa medida, um fator de valorização do potencial humano, devendo a sua ação ser devidamente reconhecida.

Reconhece a enorme relevância da Economia Social no desenvolvimento socioeconómico do nosso concelho, na empregabilidade e no bem-estar da nossa comunidade, onde não raras vezes as associações se assumem, inclusivamente, como importantes empregadoras nas freguesias onde se inserem.

Entende, também, que a Câmara Municipal deve ser um parceiro estratégico no desenvolvimento das suas dinâmicas, por forma a melhorar a participação ativa dos nossos concidadãos.

E defende que as associações devem beneficiar de apoios gerais às suas atividades, tanto financeiros como a nível técnico, nomeadamente contabilístico, na formação de dirigentes e no estabelecimento de parcerias que criem redes entre si.

Por isso, o PS já no mandato de 2017-2021 tinha apresentado no seu Programa Eleitoral diversas medidas no âmbito do associativismo, nomeadamente a criação de um Balcão de Apoio ao Associativismo, a implementação de um Cartão de Dirigente Associativo, um Fórum Anual Associativo, ou a criação de um Regulamento Municipal de Subsídios Gerais Anuais e de um novo Regulamento Municipal de Financiamento da Atividade Desportiva, considerando a especificidade, nomeadamente, da competição desportiva.

E no presente mandato, não só manteve no seu Programa Eleitoral as sobreditas medidas, como ainda reforçou mais o apoio ao Associativismo.

Fica, portanto, claro, que o Vereador do PS defende a atribuição de subsídios gerais anuais às associações.

Porém, essa atribuição de subsídios deve ser enquadrada no âmbito de um Regulamento Municipal de Subsídios Gerais Anuais, ou, quando se trate de associações de cariz desportivo, mormente com vertente de competição, num novo Regulamento de Financiamento da Atividade Desportiva, que regulem de Acta n.º 43 de 18 de Outubro de 2021



forma clara, objetiva e transparente os critérios de atribuição de subsídios gerais anuais.

Só o prévio estabelecimento desses critérios permite assegurar com toda a segurança a equidade da atribuição destes subsídios a cada associação, em função da sua concreta atividade. Não nos parecendo razoável que, atualmente, o único critério continue a assentar pura e simplesmente no concreto montante atribuído no ano anterior, ignorando, porventura, a maior ou menor atividade da associação e o grau de envolvimento desta com a comunidade, sendo certo que estes fatores são dinâmicos e, portanto, suscetíveis de variar ano para ano.

E mesmo no que respeita às associações desportivas, apesar de existir um Regulamento, a fórmula que este estabelece já não responde à realidade atual, estando desajustado e ultrapassado, sendo necessário aprovar um novo.

Razão pela qual os vereadores do PS propuseram, na reunião de 23 de outubro de 2017, a criação, tão célere quanto possível, de um Regulamento Municipal de Subsídios Gerais Anuais às Associações e um de novo Regulamento Municipal de Financiamento da Atividade Desportiva, que devem ser publicados no Portal de internet da Câmara Municipal para facilitar o seu conhecimento por todos os interessados.

O certo é que, apesar das promessas reiteradas, e como era expectável, o Executivo, então liderado pelo PSD, não criou, sequer, as bases para a criação desses Regulamentos.

Espera-se, agora, com esta nova liderança política, que haja uma efetiva coragem de mudar os procedimentos e sejam encetadas quanto antes as necessárias diligências com vista à elaboração das respetivas propostas daqueles Regulamentos.

Não obstante, repisando a importância da atribuição dos subsídios anuais gerais para associações do concelho, em especial para o seu equilíbrio financeiro, e porque estas não podem ser prejudicadas pela inércia da Câmara, mesmo quando essa inação concorre para uma menor transparência da sua atividade, o Vereador do PS vota favoravelmente a atribuição deste subsídio geral anual."

1441/2021 - Carta do Centro Social Paroquial de Nossa Senhora das



Mercês de Carvalhal Benfeito, registada sob o n.º 7009 em 19 de Julho de 2021, solicitando a atribuição do subsídio geral referente ao ano de 2020, acompanhada de minuta de protocolo para efeitos de aprovação.

A Câmara tomou conhecimento e no uso da sua competência nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, deliberou atribuir ao Centro Social Paroquial de Nossa Senhora das Mercês de Carvalhal Benfeito, uma comparticipação financeira no valor total de € 1.061,00 (mil e sessenta um euros), tendo em vista a prossecução das actividades realizadas no ano de 2020, bem como autorizar o respectivo pagamento.

Mais foi deliberado aprovar o protocolo de apoio a actividades de interesse municipal, elaborado nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta e tomada por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, tendo o Vereador Luís Miguel Simões de Albuquerque Patacho apresentado uma declaração de voto cujo teor se encontra integralmente reproduzido na deliberação n.º 1440 da presente acta.

1442/2021 – Carta da Associação Viagem de Volta, registada sob o n.º 5876 em 17 de Junho de 2021, solicitando a atribuição do subsídio geral referente aos anos de 2019 e 2020, acompanhada de minutas de protocolos para efeitos de aprovação.

A Câmara tomou conhecimento e no uso da sua competência nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, deliberou atribuir à Associação Viagem de Volta, uma comparticipação financeira no valor total de € 1.030,00 (mil e trinta euros), tendo em vista a prossecução das actividades realizadas nos anos de 2019 e 2020, bem como autorizar o respectivo pagamento.

Mais foi deliberado aprovar os protocolos de apoio a actividades de interesse municipal, elaborados nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta e tomada por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, tendo o Vereador Luís Miguel Simões de Albuquerque Patacho Acta n.º 43 de 18 de Outubro de 2021



apresentado uma declaração de voto cujo teor se encontra integralmente reproduzido na deliberação n.º 1440 da presente acta.

1443/2021 – Email do Centro de Cultura Espírita, registado sob o n.º 5579 em 08 de Junho de 2021, solicitando a atribuição do subsídio geral referente ao ano de 2020, acompanhado de minuta de protocolo para efeitos de aprovação.

A Câmara tomou conhecimento e no uso da sua competência nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, deliberou atribuir ao Centro Cultura Espírita, uma comparticipação financeira no valor total de € 520,00 (quinhentos e vinte euros), tendo em vista a prossecução das actividades realizadas no ano de 2020, bem como autorizar o respectivo pagamento.

Mais foi deliberado aprovar o protocolo de apoio a actividades de interesse municipal, elaborado nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta e tomada por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, tendo o Vereador Luís Miguel Simões de Albuquerque Patacho apresentado uma declaração de voto cujo teor se encontra integralmente reproduzido na deliberação n.º 1440 da presente acta.

1444/2021 – Email da Associação de Solidariedade Social da Foz do Arelho, registado sob o n.º 7128 em 22 de Julho de 2021, solicitando a atribuição do subsídio geral referente ao ano de 2020, acompanhado de minuta de protocolo para efeitos de aprovação.

A Câmara tomou conhecimento e no uso da sua competência nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, deliberou atribuir à Associação de Solidariedade Social da Foz do Arelho, uma comparticipação financeira no valor total de € 1.020,00 (mil e vinte euros), tendo em vista a prossecução das actividades realizadas no ano de 2020, bem como autorizar o respectivo pagamento.

Mais foi deliberado aprovar o protocolo de apoio a actividades de interesse municipal, elaborado nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Acta n.º 43 de 18 de Outubro de 2021



A presente deliberação foi aprovada em minuta e tomada por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, tendo o Vereador Luís Miguel Simões de Albuquerque Patacho apresentado uma declaração de voto cujo teor se encontra integralmente reproduzido na deliberação n.º 1440 da presente acta.

1445/2021 – Email da Sociedade de Instrução Musical Cultura e Recreio de A-dos-Francos, registado sob o n.º 7894 em 16 de Agosto de 2021, solicitando a atribuição do subsídio geral referente ao ano de 2020, acompanhado de minuta de protocolo para efeitos de aprovação.

A Câmara tomou conhecimento e no uso da sua competência nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, deliberou atribuir à Sociedade de Instrução Musical Cultura e Recreio, uma comparticipação financeira no valor total de € 3.641,00 (três mil seiscentos e quarenta um euros), tendo em vista a prossecução das actividades realizadas no ano de 2020, bem como autorizar o respectivo pagamento.

Mais foi deliberado aprovar o protocolo de apoio a actividades de interesse municipal, elaborado nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta e tomada por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, tendo o Vereador Luís Miguel Simões de Albuquerque Patacho apresentado uma declaração de voto cujo teor se encontra integralmente reproduzido na deliberação n.º 1440 da presente acta.

1446/2021 – Carta da Associação Ordem do Trevo, registada sob o n.º 4735 em 17 de Maio de 2021, solicitando a atribuição de uma comparticipação financeira destinada a fazer face às despesas com a aquisição de uma viatura de marca Hyundai modelo H1 com a matrícula 22-10-XZ, acompanhada de minuta de protocolo para efeitos de aprovação.

A Câmara tomou conhecimento e no uso da sua competência nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, deliberou atribuir à Associação Ordem do Trevo, uma comparticipação financeira no valor total de € 1.125,00 (mil cento e vinte cinco euros), destinada a Acta n.º 43 de 18 de Outubro de 2021



fazer face a despesas com a aquisição de viatura marca Hyundai modelo H1, bem como autorizar o respectivo pagamento.

Mais foi deliberado aprovar o protocolo de apoio a actividades de interesse municipal, elaborado nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

1447/2021 – Email de Atelier Arte e Expressão, registado sob o n.º 5386 em 02 de Junho de 2021, solicitando a atribuição de uma comparticipação financeira destinada a fazer face às despesas com o evento "MAGA – Mostra de Artes Visuais 2021", acompanhado de minuta de protocolo para efeitos de aprovação.

A Câmara tomou conhecimento e no uso da sua competência nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, deliberou atribuir ao Grupo Desportivo do Peso uma comparticipação financeira no valor total de € 3.800,00 (três mil e oitocentos euros), destinada a fazer face a despesas com o evento Maga – Mostra de Artes Visuais 2021, bem como autorizar o respectivo pagamento.

Mais foi deliberado aprovar o protocolo de apoio a actividades de interesse municipal, elaborado nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Unidade de Desenvolvimento Social - UDS

1448/2021 - Subsídios Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico - Ano Lectivo 2020/2021 - Retificação da deliberação n.º 1309/2021 - Acta n.º 37 de 06 de Setembro de 2021

Rectificação da deliberação n.º 1309/2021 – Acta n.º 37 de 06 de Setembro de 2021, relativa ao assunto mencionado em epígrafe.



A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar por unanimidade a rectificação da aludida deliberação a qual passa a ter a seguinte redação:

"1309/2021 - Subsídios Escolares e visitas de estudo dos Alunos do 1.° Ciclo do Ensino Básico – Ano Lectivo 2020/2021 – Pedidos de subsídio posteriores ao início do ano lectivo.

Informações elaboradas pela Unidade de Desenvolvimento Social, tendo em vista a atribuição dos subsídios escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano Lectivo 2020/2021, que compõem agregados familiares mais carenciados.

"A Câmara tomou conhecimento e, no uso da sua competência nos termos do disposto na alínea d) do nº 2 do art. 23º e alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção vigente, deliberou, reforçar as verbas destinadas ao pagamento dos subsídios escolares do 1.º Ciclo e visitas de estudo no montante total de \in 1.327,50 (mil trezentos e vinte sete euros e cinquenta cêntimos) sendo \in 590,00 (quinhentos e noventa euros) relativo a visitas de estudo e \in 737,50 (setecentos e trinta sete euros e cinquenta cêntimos) relativo a subsidio escolar, de acordo com as informações supra referidas, que aqui se dão por integralmente reproduzidas e como fazendo parte integrante desta acta e arquivo, devendo promover-se a remessa das listas dos alunos subsidiados para as respectivas escolas.

Mais deliberou a Câmara autorizar a realização desta despesa bem como o seu pagamento, o qual será efectuado aos encarregados de educação mediante apresentação das facturas do material escolar.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade."

Pedido de Isenção do pagamento das Refeições - Ano 2021/2022:

1449/2021 – Informação da Unidade de Desenvolvimento Social, registada sob o n.º 9507 em 30 de Setembro de 2021, propondo a isenção do pagamento das refeições ao aluno Dauda Seidi a frequentar o Centro Escolar Santo Onofre no ano lectivo de 2021/2022, bem como do pagamento referente ao montante em divida relativo ao ano lectivo transacto.

A Câmara tomou conhecimento da informação supra referida que aqui se dá por integralmente reproduzida e como fazendo parte integrante desta acta e arquivo e deliberou de acordo com a mesma, autorizar a isenção do pagamento das Acta n.º 43 de 18 de Outubro de 2021



refeições até lhe ser atribuído o escalão do abono de família, para posterior procedimento em conformidade com o escalão que lhe vier a ser atribuído.

Mais deliberou a Câmara autorizar a anulação da dívida relativa no valor de € 227,47, referente às refeições escolares do ano transacto.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.

1450/2021 – Informação da Unidade de Desenvolvimento Social, registada sob o n.º 9508 em 30 de Setembro de 2021, propondo a isenção do pagamento das refeições à aluna Amilkssander Conceição Vaz do Rosário a frequentar o Centro Escolar Nossa Senhora do Pópulo no ano lectivo de 2021/2022.

A Câmara tomou conhecimento da informação supra referida que aqui se dá por integralmente reproduzida e como fazendo parte integrante desta acta e arquivo e deliberou de acordo com a mesma, autorizar a isenção do pagamento das refeições até lhe ser atribuído o escalão do abono de família, para posterior procedimento em conformidade com o escalão que lhe vier a ser atribuído.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.

1451/2021 – Informação da Unidade de Desenvolvimento Social, registada sob o n.º 9509 em 30 de Setembro de 2021, propondo a isenção do pagamento das refeições à aluna Ester da Silva a frequentar a Escola do Bairro dos Arneiros no ano lectivo de 2021/2022.

A Câmara tomou conhecimento da informação supra referida que aqui se dá por integralmente reproduzida e como fazendo parte integrante desta acta e arquivo e deliberou de acordo com a mesma, autorizar a isenção do pagamento das refeições até lhe ser atribuído o escalão do abono de família, para posterior procedimento em conformidade com o escalão que lhe vier a ser atribuído.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.

1452/2021 – Informação da Unidade de Desenvolvimento Social, registada sob o n.º 9510 em 30 de Setembro de 2021, propondo a isenção do pagamento das refeições à aluna Amélia dos Santos Pereira a frequentar o Centro Escolar Santo Onofre no ano lectivo de 2021/2022.

A Câmara tomou conhecimento da informação supra referida que aqui se dá por integralmente reproduzida e como fazendo parte integrante desta acta e arquivo e Acta n.º 43 de 18 de Outubro de 2021



deliberou de acordo com a mesma, autorizar a isenção do pagamento das refeições até lhe ser atribuído o escalão do abono de família, para posterior procedimento em conformidade com o escalão que lhe vier a ser atribuído.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.

1453/2021 – Informação da Unidade de Desenvolvimento Social, registada sob o n.º 9511 em 30 de Setembro de 2021, propondo a isenção do pagamento das refeições ao aluno Kevin Kenedy Nunes Gunza a frequentar a escola do Bairro da Ponte no ano lectivo de 2021/2022, bem como permissão do pagamento faseado referente ao montante em divida relativo ao ano lectivo transacto.

A Câmara tomou conhecimento da informação supra referida que aqui se dá por integralmente reproduzida e como fazendo parte integrante desta acta e arquivo e deliberou de acordo com a mesma, autorizar a isenção do pagamento das refeições até lhe ser atribuído o escalão do abono de família, para posterior procedimento em conformidade com o escalão que lhe vier a ser atribuído.

Mais deliberou a Câmara autorizar o pagamento em dez prestações mensais do valor de € 240,32 (duzentos e quarenta euros e trinta dois cêntimos) relativo ao ano lectivo transato.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.

Unidade Jurídica e Administrativa - UJA

1454/2021 - Publicações do Diário da República com interesse para o Município.

Informações n.ºs 87, 88 e 89 datadas de 01, 11 e 13 de Outubro de 2021, respectivamente, elaboradas pelo Técnico Superior Pedro Cardoso, dando conhecimento das Publicações do Diário da República, com interesse para o Município:

Diário da República n.º 192/2021, Série II de 2021-10-01

Aviso n.º 18639/2021

Município das Caldas da Rainha

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a assistente técnica Ana Maria Marques Amaro



Aviso n.º 18640/2021

Município das Caldas da Rainha

Autorização de licença sem vencimento à assistente operacional Isabel Roque

Aviso n.º 18641/2021

Município das Caldas da Rainha

Mobilidade interna intercarreiras de Helena Maria dos Santos da Costa Dionísio

Aviso n.º 18642/2021

Município das Caldas da Rainha

Homologação da lista unitária de avaliação final para ocupação de nove postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, da área de auxiliar da ação educativa

Aviso n.º 18643/2021

Município das Caldas da Rainha

Autorização de licença sem vencimento para a assistente operacional Elsa Maria Piedade Jesus Lopes

Aviso n.º 18644/2021

Município das Caldas da Rainha

Acionamento da reserva de recrutamento - contratação de mais postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional da área de auxiliar da ação educativa

Aviso n.º 18645/2021

Município das Caldas da Rainha

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com 38 assistentes operacionais

Diário da República n.º 197/2021, Série II de 2021-10-11

Anúncio de procedimento n.º 12771/2021

Município de Caldas da Rainha

Prestação de Serviços na Área dos Seguros

Aviso de prorrogação de prazo n.º 1864/2021

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Acordo-Quadro de Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

Aviso n.º 19158/2021

Município das Caldas da Rainha



Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com as assistentes operacionais Albertina Zulmira Sá Pinto Pereira e Diana Margarida Monteiro Reis

Diário da República n.º 199/2021, Série I de 2021-10-13

Decreto-Lei n.º 82/2021

Presidência do Conselho de Ministros

Estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento

A Câmara tomou conhecimento.

Unidade do Notariado Solicitadoria e Património Imobiliário

1455/2021 – Requerimento de Emanuel Pereira Minez, na qualidade de Sócio Gerente da Sociedade por quotas denominada "Cais da Praia, Ld.a", com proposta de alteração ao contrato de arrendamento no âmbito do Procedimento "Arrendamento do Café-Restaurante do Parque D. Carlos I" em Caldas da Rainha.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou:

- Não dar provimento, ao pedido de encerramento do estabelecimento, no período da tarde do dia de Domingo e, consequentemente autorizar o horário de funcionamento das 10H00 às 22:30H de terça-feira a Domingo;
- 2. Autorizar o fecho do estabelecimento às segundas-feiras para descanso semanal.
- 3. Notificar a requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos artigos 121º e 122º do CPA e no prazo de dez dias, sobre a presente intenção.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.

1456/2021 - Protocolo de cooperação.

Email do Instituto Politécnico de Leiria, registado sob o n.º 8911 em 15 de Setembro de 2021, acompanhado de Minuta de Acordo Específico de Cooperação, entre o Município das Caldas da Rainha, o Politécnico de Leiria e o Instituto de Bolsas de Estudo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Acta n.º 43 de 18 de Outubro de 2021



Moçambique, referente a atribuição de apoios aos estudantes que ingressem, através do concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais, nos cursos Técnicos Superiores Profissionais ministrados pelo Politécnico de Leiria, para efeitos de aprovação.

A Câmara tomou conhecimento e nos termos conjugados da alínea d) do nº 2 do artigo 23º e da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, deliberou aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação entre o Município das Caldas da Rainha e o Politécnico de Leiria que acordam atribuir apoios aos estudantes selecionados pelo Instituto de Bolsas de Estudo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Moçambique, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido e como fazendo parte integrante desta acta e arquivo;

A presente deliberação foi aprovada, em minuta e tomada por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANISTICA E PLANEAMENTO – DGUP Unidade de Gestão Urbanística – UGU

Processos de edificação:

1457/2021- Processo n.º 01/2018/142 titulado por James Slavin, Lda., relativo a construção de moradia, piscina e muro, sito na Estrada Atlântica, n.º 78, da União das freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro, com projecto de alterações, acompanhado de parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento – DGUP emitido em 13.10.2021.

A Câmara analisou o processo, tomou conhecimento do parecer da DGUP supra mencionado, e que aqui se dá por integralmente reproduzido e como fazendo parte integrante desta ata e se arquiva, e deliberou:

1. Apontar para o indeferimento do pedido, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 24º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - RJUE (Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as subsequentes alterações), com os fundamentos expressos no citado parecer da DGUP, nomeadamente por a parcela de terreno em causa incluir-se na faixa de Protecção Terrestre Complementar e por conseguinte aplicam-se as condicionantes urbanísticas preceituadas pelo Acta n.º 43 de 18 de Outubro de 2021



artigo 82º-E do Regulamento do POC-ACE que interditam as obras de ampliação em questão;

2. Notificar a requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos *artigos 121º e 122º do CPA* e no prazo de dez dias, sobre a presente intenção. A presente deliberação foi tomada por unanimidade.

1458/2021 – Processo nº 01/2020/173 titulado por Joel Luís Alberto Simão, relativo a construção de edifício, sito na Rua Capitão Filipe de Sousa, n.ºs 44 e 46, da União das freguesias de Caldas da Rainha – Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, com projecto de alterações, acompanhado de parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento – DGUP emitido em 01.06.2021.

A Câmara tomou conhecimento do parecer da DGUP, supra mencionado, que aqui se dá por integralmente reproduzido e como fazendo parte integrante desta acta e se arquiva, analisou o assunto e deliberou:

- 1. Manter a proposta de indeferimento do pedido, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 24º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação RJUE (Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as subsequentes alterações), com os fundamentos expressos no parecer da DGUP, supra mencionado;
- 2. Notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos *artigos 121º e 122º do CPA* e no prazo de dez dias, sobre a presente intenção;
- 3. Notificar ainda o requerente para, no prazo de 60 dias, proceder à reposição da legalidade, apresentando previamente novo procedimento para o efeito, nos termos do disposto no artigo 102º e seguintes do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação RJUE (Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as subsequentes alterações), que contemple as especificações técnicas enunciadas nos pareceres técnicos da DGUP, sob pena de decorrido o referido prazo, serem encetados os procedimentos conducentes à demolição do edificado;
- **4.** O incumprimento da presente decisão é susceptível de **constituir crime de desobediência** nos termos previstos no artigo 348º do Código Penal, podendo a Câmara apresentar em consonância com o nº 1 do art. 100º do RJUE, queixa às autoridades judiciais, pela prática do referido crime. Acta n.º 43 de 18 de Outubro de 2021



A presente deliberação foi tomada por unanimidade.

1459/2021 – Processo nº 01/2021/3 titulado por Stefan Litzka, relativo a construção de moradia, piscina e muros, a implantar na Rua dos Pescadores - Casinhas, da Freguesia do Nadadouro, acompanhado de parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento – DGUP emitido em 01.10.2021.

A Câmara tomou conhecimento do parecer da DGUP, supra mencionado, que aqui se dá por integralmente reproduzido e como fazendo parte integrante desta acta e se arquiva, analisou o assunto e deliberou aprovar o projecto de arquitectura da operação urbanística acima referida, condicionado ao parecer da DGUP, nomeadamente à apresentação dos projectos da engenharia das especialidades, no prazo legalmente estabelecido.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.

1460/2021 – Processo nº 01/2021/114 titulado por Ekxpert Consult, Ltd., relativo a obras de urbanização – abertura de vala para infraestruturas eléctricas, na Rua Artur Filipe, n.º 8-B, da Freguesia da Foz do Arelho, com pedido de recepção das obras de urbanização, acompanhado com auto de vistoria da Divisão de Engenharia e Obras Municipais – DEOM emitido em 30.09.2021.

A Câmara tomou conhecimento e, atendendo ao teor do referido auto, que aqui se dá por integralmente reproduzido e como fazendo parte integrante desta acta e se arquiva, deliberou:

- 1 Homologar o auto de vistoria e autorizar a <u>recepção provisória</u> das obras de urbanização, nos termos e condições expressas no citado auto de vistoria;
- 2 Autorizar a redução da caução, prestada para garantia da boa e regular execução das obras de urbanização, para o valor de € 98,20 (noventa e oito euros e vinte cêntimos).

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.

1461/2021 – Processo nº 01/2021/137 titulado por Elisabete Maria dos Santos Prieto Cruz, relativo a construção de moradia, piscina e muros, a implantar na Rua Carlos Garrido, da União das freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro, acompanhado de parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento – DGUP emitido em 29.09.2021.



A Câmara tomou conhecimento do parecer da DGUP, supra mencionado, que aqui se dá por integralmente reproduzido e como fazendo parte integrante desta acta e se arquiva, analisou o assunto e deliberou aprovar o projecto de arquitectura da operação urbanística acima referida, condicionado ao parecer da DGUP, nomeadamente à apresentação dos projectos da engenharia das especialidades, no prazo legalmente estabelecido.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.

1462/2021 – Processo nº 01/2021/138 titulado por Elisabete Maria dos Santos Prieto da Cruz, relativo a construção de moradia, piscina e muros, a implantar na Rua Carlos Garrido, da União das freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro, acompanhado de parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento – DGUP emitido em 29.09.2021.

A Câmara tomou conhecimento do parecer da DGUP, supra mencionado, que aqui se dá por integralmente reproduzido e como fazendo parte integrante desta acta e se arquiva, analisou o assunto e deliberou aprovar o projecto de arquitectura da operação urbanística acima referida, condicionado ao parecer da DGUP, nomeadamente à apresentação dos projectos da engenharia das especialidades, no prazo legalmente estabelecido.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.

1463/2021 – Processo nº 01/2021/215 titulado por Ana Margarida Henriques Pinheiro Ferreira, relativo a construção de moradia, muros e piscina, a implantar na Rua Maximiano Alves, da União das freguesias de Caldas da Rainha – Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, acompanhado de parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento – DGUP emitido em 06.10.2021.

A Câmara tomou conhecimento do parecer da DGUP, supra mencionado, que aqui se dá por integralmente reproduzido e como fazendo parte integrante desta acta e se arquiva, analisou o assunto e deliberou aprovar o projecto de arquitectura da operação urbanística acima referida, condicionado ao parecer da DGUP, nomeadamente à apresentação dos projectos da engenharia das especialidades, no prazo legalmente estabelecido.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.



Via Expresso Empresário:

Processo de edificação:

1464/2021 – Processo 01/2019/289 titulado por Banco BPI S.A., relativo a projecto de alterações, para a instalação de rampa na galeria exterior para fazer face ao cumprimento da legislação em vigor, a implantar na Avenida da Independência Nacional n.º 11 e Rua da Caridade n.º 17 A, da União das freguesias de Caldas da Rainha – Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, com aditamento, acompanhado de parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento – DGUP emitido em 11.10.2021.

A Câmara tomou conhecimento do parecer da DGUP, supra mencionado, que aqui se dá por integralmente reproduzido e como fazendo parte integrante desta acta e se arquiva, analisou o assunto e deliberou <u>aprovar o projecto de alterações da arquitectura</u> da operação urbanística acima referida, naqueles termos.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.

1465/2021 – Processo 01/2021/270 titulado por Rainhadis – Sociedade de Distribuição, S.A. relativo a renovação de licença de exploração de posto de abastecimento de combustíveis, sito na Quinta do Salgado, da União das freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro, acompanhado de parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento – DGUP emitido em 12.10.2021.

A Câmara tomou conhecimento do parecer da DGUP, supra mencionado, que aqui se dá por integralmente reproduzido e como fazendo parte integrante desta acta e se arquiva, analisou o assunto e deliberou aprovar o pedido de renovação de licença de exploração, condicionado ao parecer da DGUP, nomeadamente à apresentação do plano de acessibilidades e dos projectos das especialidades exigíveis, no prazo legalmente estabelecido.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.

1466/2021 – Processo 01/2021/315 titulado por Vinci Construction Maritime et Fluvial, relativo a instalação de depósito de combustíveis, na Rua Eng. Paiva e Sousa, da Freguesia da Foz do Arelho, acompanhado de parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento – DGUP emitido em 12.10.2021.



A Câmara tomou conhecimento do parecer da DGUP, supra mencionado, que aqui se dá por integralmente reproduzido e como fazendo parte integrante desta acta e se arquiva, analisou o assunto e deliberou <u>aprovar o pedido de instalação de um depósito de combustível</u>, condicionado ao parecer da DGUP, nomeadamente à apresentação dos seguros de responsabilidade civil do empreiteiro e do responsável técnico da obra, o qual deve ser acompanhado do respectivo termo de responsabilidade, no prazo legalmente estabelecido.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.

Loteamento:

1467/2021 - Processo 02/2005/4 titulado por Montepio Geral - Associação Mutualista, relativo a loteamento de terreno, sito na Vinha das Coxas, da União das Freguesias de Caldas da Rainha, Coto e São Gregório, com pedido de recepção definitiva das obras de urbanização, acompanhado de auto de vistoria, emitido pela Divisão de Engenharia e Obras Municipais - DEOM em 16.04.2021.

A Câmara tomou conhecimento e, atendendo ao teor do referido auto, que aqui se dá por integralmente reproduzido e como fazendo parte integrante desta acta e se arquiva, deliberou:

- **1** Homologar o auto de vistoria e <u>autorizar a recepção definitiva</u> das obras de urbanização, nos termos do citado auto de vistoria.
- **2** Autorizar a libertação da caução prestada para garantia da boa e regular execução das obras de urbanização.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.

Informação Prévia:

1468/2021 - Processo 03/2021/345 titulado por Manuel Ribeiro Morgado, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia, na Carrasqueira, da Freguesia da Foz do Arelho, acompanhado de parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento – DGUP emitido em 30.09.2021.

A Câmara analisou o processo, tomou conhecimento do parecer da DGUP supra mencionado, e que aqui se dá por integralmente reproduzido e como fazendo parte integrante desta ata e se arquiva, e deliberou:



- **1.** Apontar para a emissão de parecer desfavorável e indeferimento do pedido, ao abrigo do nº 5 do artigo 24º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação *RJUE* (Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as subsequentes alterações), conjugado com o artigo 16º do citado diploma legal, com os fundamentos expressos no citado parecer da DGUP;
- **2.** Notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos *artigos 121º e 122º do CPA* e no prazo de dez dias, sobre a presente intenção;
- **3.** A presente decisão poderá ser revista caso seja apresentada proposta reformulada, de acordo com o parecer da DGUP.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.

1469/2021 - Aprovação em minuta:

No final da reunião a Câmara deliberou aprovar a presente acta em minuta.

Pelas dezanove horas e seis minutos, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Vitor Manuel Calisto Marques e pela Directora de Departamento da Administração Geral, Eugénia Maria Vasques Lopes Sargento Grilo, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 57° do Anexo I da Lei n° 75/2013 de 12 de Setembro.